



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

GABINETE DO VEREADOR LULU

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 020 / 2015.

ENCAMINHADO A(S) COMISSÃO(ÕES)
Comissão Municipal
PARATY
A Casa do
PARECER
_____/_____/_____ Presidente da CMP

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO
PARATIENSE AO SENHOR JORGE
KOYAMA.**

A Câmara Municipal de Paraty, no uso de suas atribuições que lhe confere em conformidade com o disposto no artigo 32, inciso XVI da Lei Orgânica do Município, **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1 – Fica concedido o **Título Honorário de Cidadão Paratiense** ao Senhor **JORGE KOYAMA**.

Artigo 2 – O presente Título concedido ao referido cidadão, como parte integrante da sociedade Paratiense, é concedido pelos relevantes trabalhos prestados ao Setor Empresarial desta Cidade

Artigo 3 – Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraty/RJ, Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 2015.

Autor:


Luiz Claudio Alcântara da Costa
Vereador - LULU
PSDC



JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a presente concessão de Título Honorário de Cidadão Paratiense ao Ilustríssimo Sr. Jorge Koyama, empresário do ramo de turismo em Paraty, pela dedicação e amor que sempre teve com o município que escolheu para morar.

O Ilustre Sr. Jorge Koyama, natural do estado de São Paulo, comerciante de frutas e legumes no CEAGESP, chegou à Paraty em 1990, numa parceria com alguns amigos produtores rurais do município que plantavam hortaliças por aqui.

Em 2004, procurando uma melhor qualidade de vida, ficou encantado com as belezas naturais do município e se mudou para cá, começando a atuar no turismo náutico com sua embarcação chamada BANZAY, uma escuna que emprega diretamente 12 funcionários e indiretamente 30. Contribui com o aumento do turismo em Paraty com a qualidade de suas escunas que fazem o passeio pela baía de Paraty.

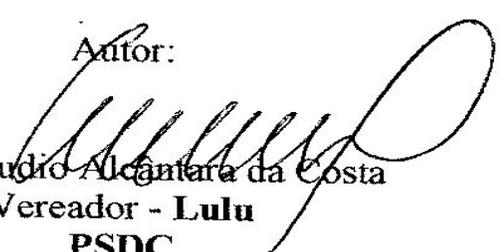
Hoje também proprietário de uma pousada com o mesmo nome da embarcação, onde emprega mais 6 funcionários, sempre estando à disposição de projetos sócias, patrocinando diversos eventos em nosso município.

Por tais motivos e muitos outros, é que se faz necessário o reconhecimento deste Poder Legislativo em congratular este Cidadão no próximo aniversário desta Cidade em fevereiro de 2016, pelos seus relevantes méritos aqui apresentados.

Sendo assim, é que solicito aos nobres pares Edis, a aprovação desta Resolução para que a mesma surta seus efeitos legais.

Paraty/ RJ, Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 2015.

Autor:

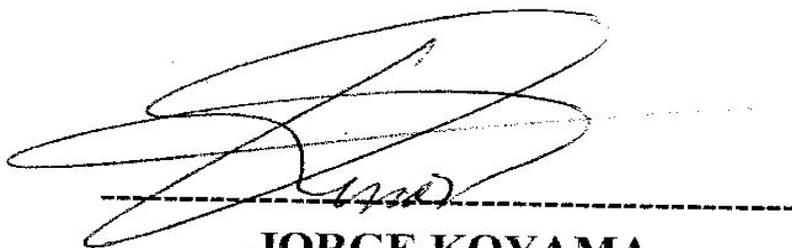

Luiz Claudio Alcântara da Costa
Vereador - Lulu
PSDC

Exmo. Sr. Luciano de Oliveira Vidal

Presidente da Câmara Municipal de Paraty

Consultado pelo Exmo. Vereador Luiz Claudio Alcântara da Costa (LULU), sobre minha concordância em receber dessa Egrégia Casa Legislativa, o TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO PARATIENSE, a ser proposto pelo mesmo Vereador a essa Casa, venho comunicar que isso em muito me honraria e que no caso de concordância dos demais vereadores, receberei o título com grande satisfação, pois há muito já me considero cidadão desta terra.

Em anexo envio meu histórico.



JORGE KOYAMA